INDICAÇÃO Nº 670/2017

Sugere ao Poder Executivo Municipal que proceda a instalação de placa de “Proibido a passagem de veículos de grande porte” na esquina das Ruas Ricardo Crisp com Camilo Augusto de Campos no Jd. América. (Protocolo nº 001736/2017).

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir ao setor competente que proceda a instalação de placa de “Proibido a passagem de veículos de grande porte” na esquina das Ruas Ricardo Crisp com Camilo Augusto de Campos no Jd. América.

**Justificativa:**

Fomos procurados por moradores das referidas ruas, solicitando essa providencia, pois, segundo eles a mesma é estreita e quando os veículos de grande porte passam acabam subindo nas calçadas danificando-as e causando trincas e rachaduras nas residências.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 19 Janeiro de 2017.

**José Luís Fornasari**

**“Joi Fornasari”**

**Solidariedade**

- Vereador -